|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | | |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | | |  |  | | --- | --- | |  | | | **Segunda-feira, 12 de Julho de 2021** | | | Prezado (a) Associado,  Com intuito de mantê-los informados, compilamos abaixo os requisitos legais de SST publicados em maio e junho de 2021 ou que entrarão em vigor nos próximos meses.  **NOVAS LEGISLAÇÕES – maio e junho 2021**  1 - LEI Nº 14.151, DE 12-05-2021 - Dispõe sobre o afastamento da empregada gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus. [Link](http://rmrx93rs.r.us-east-1.awstrack.me/L0/http:%2F%2Flegislacao.prefeitura.sp.gov.br%2Fleis%2Fdecreto-60233-de-11-de-maio-de-2021/1/0100017a9b02bcb7-d8ad95dc-7ffc-4410-8496-4f830f91d36f-000000/ryrH4kgQZ5DWbXPu2fjDmTpqpa4=226)  2- Portaria nº CCB-035/800/21 - Dispõe sobre a extensão, no âmbito do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pela Covid-19 (Novo Coronavírus), de que trata a Portaria CCB-014/800/20, de 24 de março de 2020, e Portaria CCB-034/800/21, de 24 de maio de 2021. [Link](https://rmrx93rs.r.us-east-1.awstrack.me/L0/https:%2F%2Fguiasegci.com.br%2Flegislacao%2F2021%2F06%2F23%2Fportaria-no-ccb-035-800-21%2F/1/0100017a9b02bcb7-d8ad95dc-7ffc-4410-8496-4f830f91d36f-000000/FaZbJYu7EBzUhWM4JUdyQQ5Ul8Y=226)  Artigo 3º – Estender até o dia 31 de julho de 2021:  I – a validade das licenças das edificações e áreas de risco (AVCB, CLCB e TAACB) expirada no período compreendido entre 01 de março de 2020 e 30 de julho de 2021.  II – a validade dos credenciamentos dos Centros de Formação de Bombeiros Civis (CFBC) expirada no período compreendido entre 01 de março de 2020 e 30 de julho de 2021.  III – a validade dos Laudos de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico dos estádios de futebol expirada no período compreendido entre 01 de março de 2020 e 30 de julho de 2021.  3 - RESOLUÇÃO ANTT Nº 5.947, DE 01-06-2021- Atualizar o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos realizado em vias públicas no território nacional e aprovar suas instruções complementares. [Link](https://rmrx93rs.r.us-east-1.awstrack.me/L0/https:%2F%2Fwww.in.gov.br%2Fen%2Fweb%2Fdou%2F-%2Fresolucao-n-5.947-de-1-de-junho-de-2021-323561273%23:~:text=Atualiza%2520o%2520Regulamento%2520para%2520o,Complementares%252C%2520e%2520d%25C3%25A1%2520outras%2520provid%25C3%25AAncias.%26text=Para%2520os%2520efeitos%2520deste%2520Regulamento,disposto%2520em%2520suas%2520Instru%25C3%25A7%25C3%25B5es%2520Complementares./1/0100017a9b02bcb7-d8ad95dc-7ffc-4410-8496-4f830f91d36f-000000/Tl7bU-F9NiX0ZPtqE_Zm8uXztqQ=226)  **LEGISLAÇÕES QUE ENTRAM EM VIGOR**  Eventos de SST (envio das informações constantes dos eventos S-2210, S-2220 e S-2240 do leiaute do eSocial) entram em vigor em **13 de outubro de 2021** para empresas do Grupo 1, conforme cronograma de implementação disponível em <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-conjunta-seprt/rfb/me-n-71-de-29-de-junho-de-2021-329487308>.    De acordo com informações divulgadas pela impressa, CTPP prorrogou a entrada em vigor do Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (NR 1) para janeiro de 2022.  Reunida de forma virtual de 28 a 30 de junho, a Comissão Tripartite Paritária Permanente tratou de diversas pautas, tomando decisões importantes em relação às Normas Regulamentadoras que tratam da Saúde e Segurança do Trabalho. Dentre os diversos itens deliberados destaca-se o **adiamento da entrada em vigor das NRs 1 (GRO), 7 (PCMSO), 9 (Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos), 18 (Indústria da Construção) e parte da 37 (Plataformas de Petróleo) para janeiro de 2022**.  [https://protecao.com.br/destaque/ctpp-prorrogou-entrada-em-vigor-do-gro-nr-1-para-janeiro-de-2022/?utm\_campaign=protecao\_selecao\_-\_212021\_-\_novo\_modelo&utm\_medium=email&utm\_source=RD+Station](https://rmrx93rs.r.us-east-1.awstrack.me/L0/https:%2F%2Fprotecao.com.br%2Fdestaque%2Fctpp-prorrogou-entrada-em-vigor-do-gro-nr-1-para-janeiro-de-2022%2F%3Futm_campaign=protecao_selecao_-_212021_-_novo_modelo%26utm_medium=email%26utm_source=RD%2BStation/1/0100017a9b02bcb7-d8ad95dc-7ffc-4410-8496-4f830f91d36f-000000/fXAUljeeSzRkcKfzRPgtidptZWE=226)  Cordialmente, | | |  | | |  | | | **Responsável: Arnaldo Pedace - Tel.(11) 3897-9751 E-mail:** [apedace@sindusfarma.org.br](mailto:apedace@sindusfarma.org.br) **- sindusfarma.org.br** | **Rua Alvorada, 1.280 - Vila Olímpia São Paulo/SP - CEP 04550-004** | | | |